**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



A T A – N.º 1.974

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (03-09-2020), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do S ul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizad a na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Eloi Nardi, S ecretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Cleonice Teresinha Petroli Forlin, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Jeferson Wilian Karpinski, Paulo Cesar Borgmann e Vilmar Antonio Soccol. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora p ara que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.973 de 27-08-2020, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após , passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que a Vereadora Deliane Assunção Ponzi fez o uso da palavra; a Vereadora Cleonice Teresinha Petroli Forlin absteve-se de falar. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 028/2020, de 01-09-2020, de autori a da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicita que seja realizada uma operação tapa buracos e limpeza das valas de escoamento de água pluvial nas Ruas Giacomo Mocelin e Rua Mario Lima, bairro Santa Catarina. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi e Aquiles Pessoa da Silva. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 083/2020, de 12-08-2020, de autoria do Executivo Municipal, acompanhado de Parecer Favorável com Emenda n.º 003/2020, de xx/08/2020 de autoria da Comissão Gera l de Pareceres que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2021 e dá outras providências. Manifestou-se o Vereador Aquiles Pessoa da Silva. Colocado o projeto de lei acompanhado do Parecer em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 086/2020, de 01-09-2020, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) , Lei Municipal nº. 5.558/19, de acordo com a Portaria nº 430/20, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 087/2020, de 01-09-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2020, um Crédito Especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado às ações afeta a Portaria nº 430/2020, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Getúlio Vargas/RS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 088/2020, de 01-09-2020, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) , Lei Municipal nº. 5.558/19, de acordo com a Portaria nº 1.666/20, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Manifestaram-se os Vereadores Cleonice Teresinha Petroli

Forlin e Dinarte Afonso Tagliari Faria. Colocado o Projeto de Lei em votação foi

|  |  |
| --- | --- |
| Continua.......................................................................................................... | FL01/02 |

**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



ATA 1.974....................................................................................................FL.02/02

aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 089/2020, de 01-09-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2020, um Crédito Especial no valor de R$ 528.902,00 (quinhentos e vinte oito mil, novecentos e dois reais), destinado às ações afeta a Portaria nº 1.666/2020, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Getúlio Vargas/RS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 090/2020, de 01-09-2020, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Gov erno das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº 5.558/19, de acordo com a Portaria nº 1.857/20, na Secretaria Municipal de Saúde e Assist ência Social. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 091/2020, de 01-09-2020, de autoria do Executivo Municipal que

autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2020, um Crédito Especial no valor de R$ 43.070,00 (quarenta e três mil e setenta reais), destinado às ações afeta a Portaria nº 1.857/2020, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Getúlio Vargas/RS. Nã o houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. MOÇÃO N.º 08/2020, de 01-09-2020, de autoria do Vereador Eloi Nardi que solicita que seja encaminhada Moção Contrária a alteração da legislaç ão em relação a cobrança do IPVA em nosso Estado. Manifestaram-se os Vereadores Cleonice Teresinha Petroli Forlin (duas vezes), Eloi Nardi e Domingo Borges de Oliveira. Colocada a moção em votação foi aprovada por unanimidade. MOÇÃO N.º 09/ 2020, de 01-09-2020, de autoria do Vereador Vilmar Antonio Soccol que solicita que seja parabenizado o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Getúlio Vargas pela comemoração de 10 anos de serviços em nosso Município. Manifestou-se o autor do pedido. Colocada a moção em votação foi aprovada por unanim idade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia pass ou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Faria fez o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos di as 17 e 24 de setembro, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silv a, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada p or mim e também pelo Vereador Eloi Nardi, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 03 de setembro de 2020.

Eloi Nardi,

Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,

1.º Secretário.